

ESTUDO TÉCNICO-PRELIMINAR PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS POR INEXIGIBILIDADE ART. 74, INCISO III E RESPECTIVAS JUSTIFICATIVAS.

1 NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Tendo em vista a necessidade de capacitação dos magistrados recém-empossados no TJAP, oriundos do X Concurso Público para Provimento do Cargo de Juiz de Direito Substituto, preparando-os para gerir e organizar os procedimentos e a equipe para a obtenção dos resultados pretendidos, a EJAP realizará o curso **Prática de Gestão de Processos, Gestão de Pessoas e Gestão de Resultados**.

2 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O prazo da execução dos serviços será de acordo com o cronograma de evento de capacitação, no período de 24 a 26 de abril de 2024.

A execução dos serviços será feita exclusivamente pelo formador contratado Carlos H. B. Haddad, vedada a subcontratação e a substituição por outros ministrantes, tendo em vista sua expertise no tema.

Carga horária total de 16 h/a.

Os certificados serão expedidos pela EJAP aos participantes.

Não haverá o fornecimento de material didático.

3 LEVANTAMENTO DE MERCADO

Não ha necessidade de realizar o levantamento de mercado visto que a solução demandada é comum em todos os órgãos da administração pública, a saber, treinamento e capacitação para os servidores. A demanda inclusive é prevista no art. 74, III alínea f, da Lei 14.133/2021 e é caracterizada pela baixa complexidade. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual, nos termos do § 4º do art. 74 da Lei nº 14.133/21.

4 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

O curso será ministrado na modalidade Presencial com a utilização de aulas expositivo-dialogadas, com abordagem expositiva e colaborativa, estimulando a participação dos(as) magistrados(as) na construção do conhecimento, debates e simulação de entrevistas individuais e em grupos sobre temas contemporâneos do Judiciário e da Imprensa. Observação de redes sociais no contexto da magistratura e estudos críticos dos atos normativos. O formador aplicará métodos ativos de ensinagem com objetivo de interação entre os participantes, a troca de ideias e de experiências pessoais e profissionais anteriores, bem como a construção coletiva do conhecimento. O pagamento dos honorários do ministrante será feito após o término da capacitação, e



será de acordo com o valor da hora-aula ofertado pela EJAP estabelecido na 52ª Reunião Ordinária do Conselho Administrativo e Pedagógico da EJAP.

5 RAZÕES DE ESCOLHA DO FORNECEDOR

O ministrante foi escolhido por apresentar vasta experiência e expertise no assunto a ser abordado na capacitação, tendo em vista seu currículo, com sólida formação acadêmica na área, e atuação profissional na área da Administração da Justiça e na formação de juízes. É certificado pela École Nationale de la Magistrature da França, condições estas que o qualificam para o pleno desempenho da atividade de formador no curso a ser ministrado pela EJAP.

6 ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Não se aplica

7 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO E JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor dos honorários do ministrante no importe total de R\$ 6.548,78 (seis mil quinhentos e quarenta e oito reais e setenta e oito centavos) referentes às 16 horas-aulas do curso, calculados de acordo com o valor da hora-aula ofertado pela EJAP estabelecido na 52ª Reunião Ordinária do Conselho Administrativo e Pedagógico da EJAP.

8 JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Considerando a natureza do objeto e que a necessidade institucional prevê a contratação de apenas um item, a solução possui caráter indivisível, não cabendo, portanto, a previsão de parcelamento do objeto.

9 CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há necessidade de contratações correlatas para essa contratação.

10 DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

Não houve previsão anterior para a realização desta capacitação em virtude da dificuldade em se encontrar profissionais com a expertise necessária ao desenvolvimento do tema, o que somente foi resolvido com a presente contratação do ministrante que já ministrou esse curso na 1ª Turma dos aprovados no X Concurso Público para Provimento do Cargo de Juiz de Direito Substituto deste Tribunal.

11 DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

O objetivo ao final da capacitação é que os novos magistrados reconheçam aspectos pertinentes à organização, funcionamento e administração das varas judiciais;



que conheçam o funcionamento do Cartório Judicial e do Gabinete do Juiz de Direito de Primeiro grau, que aperfeiçoem a gestão imprimindo mais eficiência as rotinas de trabalho no Tribunal, na Vara, nos espaços de audiência, sessões, gabinete e secretaria; que pratiquem com adequação atos administrativos na Vara e no Tribunal; que aprimorem procedimentos internos da administração da vara; que consigam simplificar e desburocratizar procedimentos administrativos; que garantam eficiência e eficácia aos atos administrativos; que reconheçam os mecanismos de otimização de atos processuais; que utilizem instrumentos e rotinas para organização dos processos em Secretaria; deleguem atos sem caráter decisório e entre outras habilidades, que reconheçam modelos de gestão de processos.

12 PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

A demanda será acompanhada pelo setor requisitante, responsável pela gestão, certificação da nota e eventuais diligências no intuito de garantir a qualidade de todo o fluxo da referida contratação.

13 DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

Ao ponderar a relevância da sustentabilidade na seara das contratações públicas, o CONTRATADO deverá adotar aspectos metodológicos e pedagógicos inclusivos e acessíveis, capazes de fomentar a participação integral e igualitária de todos, inclusive pessoas com deficiência.

14 POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA

A capacitação dos agentes públicos é necessária e relevante para a atualização legal e sistêmica dos procedimentos disponíveis e para melhoria dos serviços prestados.

Os conhecimentos disponíveis e compartilhados em eventos desse porte contribuem significativamente para uma atuação mais eficiente e qualificada desses servidores.

Responsável pela elaboração do ETP	Michel Paulino Rôlla Pontes
------------------------------------	-----------------------------

Macapá-AP, 05 de março de 2024.

Camila Evelin da Silva Vieira
Secretário EJAP

